



INDICAÇÃO N° 3665

Colocação de placa "proibido jogar lixo" em área pública localizada na Rua Dimas Bento de Almeida (Fazenda Grande)

ENCAMINHE-SE.

Presidente

05/09/2017

Considerando que periodicamente a PMJ efetua serviços na área indicada, como corte de mato, remoção de entulhos e lixo;

Considerando que a colocação de uma placa com os dizeres "proibido jogar lixo" inibe essa prática entre a população;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para colocação de placa "proibido jogar lixo" em área pública localizada na Rua Dimas Bento de Almeida, defronte ao número 431 até 503 no bairro Fazenda Grande.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2017.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde'